

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 13097/2025/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Cartão Municipal Sénior.

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, no uso das competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e pelo n.º 1 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de abril de 2025.

Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta no Balcão Único do Município no Edifício Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, e no site do Município da Lousã, em www.cm-lousa.pt. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt ou entregues pessoalmente naquele Balcão.

10 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes.

319037433